



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO **OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 13/2016

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências”

Amarildo Stavacz – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65, inc. XXVII do RI, faz saber que:

Art. 1º - Concede Férias regulares ao servidor público, Sr. Ronaldo Oliveira Nascimento, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, referente ao período aquisitivo de 20 de dezembro de 2014 à 21 de dezembro de 2015, a contar do dia 11 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Olinto 08 de julho de 2016.


Amarildo Stavacz
Presidente

Publicado

Edição 586 Data 13 de 20/07/2016
Jornal Atual Notícias